

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

**DECRETO Nº 3382/2022** 

24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA REABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

## MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE

ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts.40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 bem como a decretação nº 3.203/2020 e 3.333/2021 estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2022, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 121.306,76 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), com as seguintes classificações:

Á	OO OEODETADIA MUNICIDAL DA OALÍDE	
Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS		
VINCULADÓS		
Função:	10 SAÚDE	
Subfunção:	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	71 PREVENÇÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS	
Projeto/Atividade:	2191 Coronavírus(COVID-19)Portaria GM/MS 2735/2021	
Natureza da Despesa:	3190.04.00.00.00.00 Contratação por	47.669,04
Tempo Determinado		47.009,04
Natureza da Despesa:	3190.16.00.00.00.00 Outras Despesas	7.067,52
Variáveis - Pessoal Civ	ril	7.007,32
Natureza da Despesa:	3390.14.00.00.00.00 Diárias - Civil	12.760,00
Natureza da Despesa:	3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	15.169,35
Natureza da Despesa:	3390.39.00.00.00.00 Outros Serviços de	24.740,00
Terceiros - Pessoa Jurídica		
Natureza da Despesa:	3393.39.00.00.00.00 Outros Serviços de	13.900,85
Terceiros - Pessoa Jur	ídica	13.900,03
Total: R\$ 121.306,76		
Fonte de Recursos: 4511 CUSTEIO-Outros Prog.Financ. Transf.Fundo a Fundo		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

**Art. 2º**. Nos termos do § 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração do superávit financeiro do exercício anterior durante o exercício financeiro de 2022, deverão ser deduzidos os valores dos créditos extraordinários de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de Fevereiro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24.02.2022
VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind. Com. e Turismo.